

CIRCULAR

**Nº 41/06-DIRECÇÃO**  
**Época: 2006/2007**

**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E CLUBES**

**ASSUNTO: DESLOCAÇÕES AÉREAS ÀS REGIÕES AUTÓNOMAS – QUADRO APOIO PÚBLICO IDP**

No âmbito do “Documento Orientador Viagens às Ilhas” – Época 2006/2007, do Instituto do Desporto de Portugal, a seguir se indica o número máximo de elementos (17) por comitiva, **a partir da presente data**, tendo em atenção os critérios abaixo indicados, a saber:

<b>Jogadores</b>	<b>Oficiais</b>	<b>Observações</b>
<b>14</b>	<b>3</b>	Para efectuar a reserva das passagens é obrigatório enviar listagem para a Agência e FAP com o nome dos elementos e o número de Cipa, com o mínimo de oito (8) dias de antecedência da data do Jogo
<b>13</b>	<b>2</b>	
<b>12</b>	<b>2</b>	
<b>Menos de 12 Jogadores</b>	<b>1</b>	

Lisboa, 2006.10.17

A DIRECÇÃO

